

SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS



SANTA LUZIA

Av. Santa Luzia, 549 - Centro

MG - CEP: 31010-000

1082 - CNPJ: 16.745.531/0001-43

IZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Valide aqui
este documento

Protocolo

120815

Data do Pedido: 28/10/2025

Entrega Prevista: 11/11/2025

Nº. de Recepção: 31047

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Telefone:

e-mail:

Título: Requerimento (28/10/2025), RIB - REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, 1PN, referente a CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA

EMOLUMENTOS

Ato (1) Prenotação/ Código DAP: 4701-9

Emolumentos.....	R\$ 47,18
Taxa de Registro.....	R\$ 10,25
Receita.....	R\$ 3,55
Total.....	R\$ 60,98

Cálculo Inicial

Emolumentos.....	R\$ 47,18
ISSQN.....	R\$ 0,94
Taxa de Registro.....	R\$ 10,25
Receita.....	R\$ 3,55
Total.....	R\$ 61,92
Deposito Inicial.....	R\$ 61,92

Obs.: PRECISO DO Nº 606609

- É INCOMPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTES RECIBOS (ORIGINAIS), PARA A RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, CUIDE BEM DELES;

- () AUTORIZO O ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO PRENOTADO ATRAVÉS DO E-MAIL CADASTRADO.

- () AUTORIZO O ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO PRENOTADO ATRAVÉS DE SMS NO NÚMERO DE CONTATO CADASTRADO.

- A COLEÇÃO DE EMOLUMENTOS É MERA ESTIMATIVA E ESTÁ SUJEITA À ALTERAÇÕES DECORRENTES DA ANÁLISE FINAL DO TÍTULO. ESTE RECIBO SE REFERE APENAS AO VALOR PRECOTADO, NÃO SERVINDO COMO QUITAÇÃO DO VALOR FINAL DOS ATOS A SEREM PRATICADOS. PAGAMENTO EM CHEQUE FICA CONDICIONADO À SUA COMPLETAÇÃO.

- TODA A DOCUMENTAÇÃO SERÁ CONFERIDA NO MOMENTO DO REGISTRO/AVERBAÇÃO PODENDO SURTIR PENDÊNCIAS

- Atendimento de 2ª à 6ª de 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00;

- PROTOCOLO TEM VALIDADE DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS DE ACORDO COM O ART. 205 DA LEI 6015/73;

- ##### O DOCUMENTO, UMA VEZ PRENOTADO, NÃO PODE SER REGISTRADO, OU O APRESENTANTE DESISTIR DO SEU REGISTRO, A IMPORTÂNCIA RELATIVA ÀS DESPESAS PREVISTAS NO ART. 14 DA LEI 6.015 SERÁ RESTITUIDA, DEDUZIDA A QUANTIA CORRESPONDENTE ÀS BUSCAS DA PRENOTAÇÃO - ART. 206 DA LEI 6015/73. #####

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;

- Precisão de comprovante definitivo, tire uma cópia;

- Evite contato com plástico;

- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

- **** CONFIRA O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE: WWW.CARTORIOSANTALUZIA.COM.BR - OPÇÃO: ANDAMENTO DE PEDIDOS - CONSULTA ANDAMENTO REGISTRO - NESTA CONSULTA NÃO SERÁ EXIBIDA A PENDÊNCIA POR COMPLETO, POIS NO SITE TODOS TEM ACESSO ÀS ESSAS INFORMAÇÕES, SEM DISTINÇÃO, A PENDÊNCIA COMPLETA SERÁ ENVIADA NO E-MAIL CADASTRADO, OU PODERÁ SER RETIRADA DIRETAMENTE NO BALCÃO DA SERVENTIA ****

- **** () DECLARO QUE LI AS OBSERVAÇÕES/INSTRUÇÕES ACIMA. ****

PREZADO USUÁRIO QUALQUER

DÚVIDA QUANTO A COBRANÇA REALIZADA NO SEU PROCESSO, VERIFIQUE OS CÓDIGOS

CONSTANTES NO RECIBO E

CONSULTE A TABELA 4 DE

EMOLUMENTOS, ANEXA AO

NOSSO QUADRO DE AVISOS.

Santa Luzia, 28/10/2025.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Operador: MAT



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 549 - Centro

Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000

TELEFONE: (31) 3641-1082 - CNPJ: 16.745.531/0001-43

Oficiala: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Recibo de Complemento de
Deposito

120815

Data do Pedido: 05/11/2025

Entrega Prevista: 11/11/2025

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Telefone:

e-mail:

Título: Requerimento (28/10/2025), RIB - REGISTRO
DE IMÓVEIS DO BRASIL, 1PN, referente a
CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA

EMOLUMENTOS

Emolumento.....:	R\$ 2.686,38
Imposto.....:	R\$ 53,73
Taxa de Consolidação.....:	R\$ 1.293,24
Revisão.....:	R\$ 202,16
Total.....:	R\$ 4.235,46

Complemento de Deposito

Deposito Inicial.....:	R\$ 4.235,46
Complemento.....:	R\$ 4.173,54
Deposito atualizado.....:	R\$ 4.235,46

Obs:

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Este contato com plástico;
- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Santa Luzia, 05/11/2025.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Operador: 428



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SE



REGISTRAL DE IMÓVEIS SANTA LUZIA

Valide aqui este documento
Rua Direita, 549 - centro
Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000
TELEFONE: (31) 3541-1082 - CNPJ: 16.745.531/0001-43
Oficiala: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Recibo Circunstanciado
120815

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, a importância supra de R\$ 4.235,46 (quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente ao Protocolo Nº 120815 - como pagamento dos Emolumentos e Tributos sobre ele incidentes, pela prática dos seguintes Atos:

EMOLUMENTOS

Ato 1) Prenotação Código DAP: 4701-9	
Emolumentos.....:	R\$ 47,18
Taxa de Fiscalização:	R\$ 10,25
Recibo.....:	R\$ 3,55
Total do Item.....:	R\$ 60,98
Ato 2) Averbação c/ Valor Código DAP: 4241-6 VI. R\$ 142.111,49	
Emolumentos.....:	R\$ 2.413,89
Taxa de Fiscalização:	R\$ 1.206,15
Recibo.....:	R\$ 181,69
Total do Item.....:	R\$ 3.801,73
Ato 3) Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4140-1 VI. R\$ 142.111,49	
Emolumentos.....:	R\$ 98,41
Taxa de Fiscalização:	R\$ 32,93
Recibo.....:	R\$ 7,41
Total do Item.....:	R\$ 138,75
Ato 4) Arquivamento Código DAP: 8101-8	
Emolumentos.....:	R\$ 99,88
Taxa de Fiscalização:	R\$ 33,66
Recibo.....:	R\$ 7,48
Total do Item.....:	R\$ 141,02
Ato 5) Certidão Inteiro Teor/Resumo Código DAP: 8401-1	
Emolumentos.....:	R\$ 26,97
Taxa de Fiscalização:	R\$ 10,25
Recibo.....:	R\$ 2,03
Total do Item.....:	R\$ 39,25
Ato 6) Averbação Código DAP: 4135-0	
Emolumentos.....:	R\$ 0,00
Taxa de Fiscalização:	R\$ 0,00
Recibo.....:	R\$ 0,00
Total do Item.....:	R\$ 0,00

Cálculo Inicial

Emolumentos.....:	R\$ 2.686,33
ISSQ.....:	R\$ 53,73
Taxa de Fiscalização:	R\$ 1.293,24
Recibo.....:	R\$ 202,16
Total.....:	R\$ 4.235,46
Depósito Inicial.....:	R\$ 61,92

Obs:

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Santa Luzia, 28/10/2025.

GGT



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>

Todos os documentos
do Brasil são
digitais



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto
Matheus Henrique Bibiano Fernandes - Escrevente Autorizado

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0034085-71

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 34085

DATA: 05/06/2008

FICHA Nº 1

IMÓVEL: APTO 301, do BLOCO B4, do "RESIDENCIAL CASTANHEIRAS", situado à Avenida Brasília, nº 4655, com área privativa: coberta padrão de 40,3800m², de construção 40,3800m²; área comum de construção: real de 5,9983m²; de construção 5,9983m²; área da unidade: real de 46,3783m²; de construção 46,3783m², e respectiva fração ideal de 0,00260 da área de terreno com 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), oriunda de área maior, localizada no município de Santa Luzia-MG, no lugar denominado Fazenda da Baronesa, com 80,00m de frente para a rodovia MG-143, que liga Belo Horizonte à Santa Luzia, com 250,00m, pelo lado direito com confrontação com terreno da Kilson Imobiliária Ltda, 250,00m pelo lado esquerdo em confrontação com terrenos da firma sociedade Irmãos Calixto Ltda e finalmente pelos fundos na extensão de 80,00 com terrenos da Kilson Imobiliária Ltda. Contendo o apartamento: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 1 (uma) área de serviço. **PROPRIETÁRIO(A)(S):** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, com sede na SBS, Q.04, lotes 03 e 04, 21º andar, Asa Sul, Brasília/DF. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 19.092, fls. 154, Livro 2-BQ, deste Serviço Registral. Dou fé. A Oficiala,

AV-1/34085, em 05/06/2008 - ABERT/DESTINAÇÃO CONDOMINIAL Por destinação condominial do proprietário, o imóvel desta matrícula tornou-se uma unidade autônoma e vendável, de acordo com a Instituição de Condomínio registrada sob nº 392/19092, Lº 2, e sujeita à Convenção de Condomínio, registrada sob nº 943, Lº 3, Auxiliar, deste Serviço Registral de Imóveis. Emolumentos.R\$62.702,00 mais R\$3.760,78 de RECOMPE = R\$66.462,78; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$24.865,78. Total:R\$91.328,56, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 05/06/2008, A Oficiala,

AV-2/34085, em 14/02/2014 - PROTOCOLO: 75599, DE 14/02/2014 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES PRÉ-EXISTENTES- À vista do contrato particular datado de 23/01/2014, abaixo registrado, procedo ao cancelamento da averbação das restrições pré-existent, lançadas na averbação nº 6 da matrícula nº 19092, deste Serviço Registral, somente com relação ao imóvel desta matrícula. Documentação aqui arquivada. Emolumentos.R\$2,97; Recompe.R\$0,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$0,99; Total:R\$4,14. Dou fé. Santa Luzia, 14/02/2014. A Oficiala,

R-3/34085, em 14/02/2014 - PROTOCOLO: 75599, DE 14/02/2014 - COMPRA E VENDA- Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com pagamento à vista, nº 172440042835, com força de escritura pública, na forma do Artigo 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007,

Continua no verso .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 059345.2.0034085-71

apresentado em 3 (três) vias, datado de 23/01/2014, o imóvel acima, foi adquirido por: **VALDER LÚCIO DE SOUZA**, nascido em 04/11/1958, aposentado, CNH 00483352450, DNT/MG, CPF 293.520.536-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 22/05/1981, conforme certidão de casamento. matrícula 033118 01 55 1981 2 00182 146 0009838-93, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito da Comarca de Belo Horizonte-MG, e s/m **SOLANE DO AMARAL DE SOUZA**, nascida em 13/02/1959, balconista, CI MG3310654, PC/MG, CPF 108.571.586-86, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, 4655, Bl04 Ap301, São Benedito, Santa Luzia-MG, na qualidade de parte contratante de operação de arrendamento residencial com opção de compra, identificada sob o nº 672440042835, firmada com a Caixa Econômica Federal - CEF em nome do FAR, nos termos da Lei 10.188 de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei 10.859, de 14/04/2004 e Lei 11.474, de 15/05/2007 e que tem por objeto o imóvel ora transacionado e outrora adquirido com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, por compra ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50; neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu(ua) procurador (a) Newton Miranda Siqueira, brasileiro, casado, economiário, CI MG1412023, SSP/MG, CPF 221.206.616-34, conforme procuração do Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, livro 1850, folha 91, em 13/02/2012, pelo preço de **R\$38.014,20**, decorrente do encargo mensal e prazo pactuados no Contrato Instrumento Particular de Arrendamento Residencial com Opção de Compra identificado no item A2 do contrato e correspondendo ao valor da última taxa de arrendamento efetivamente paga, atualizado pelo índice aplicado às contas vinculadas do FGTS, com base no critério pro rata, pelo período compreendido entre a data da última atualização da taxa de arrendamento, inclusive, e a data do evento, exclusive, multiplicado pelo número de meses do prazo total de arrendamento contratado, sendo o pagamento satisfeito à vista, utilizando-se como parte do pagamento o total das taxas de arrendamento pagas pelo arrendatário, devidamente atualizadas, e o restante, conforme segue: Recursos à vista (1): **R\$24.920,42**; Valor atualizado das taxas de arrendamento pagas (2): **R\$13.093,78**. (1) O valor de recursos a vista é a soma de A + B, onde: A - Recursos próprios pago pelo arrendatário: R\$16.198,27, B - Incentivo concedido pelo

Continua na ficha de nº2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto
 Matheus Henrique Bibiano Fernandes - Escrevente Autorizado

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0034085-71

CONT. MATRICULA: 34085

FICHA Nº 2

FAR a que se refere a Resolução CFLG 224/13 no valor de R\$8.722,15. (2) O valor atualizado das taxas de arrendamento corresponde ao produto entre o valor da última taxa de arrendamento efetivamente paga, atualizada pelo índice aplicado às contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com base no critério *pro rata*, pelo período compreendido entre a data da última atualização da taxa de arrendamento, inclusive, e a data do evento, exclusive, multiplicado pelo prazo decorrido do referido contrato de arrendamento. Comparece como anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, acima qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no parágrafo 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. ITBI ISENTO conforme Lei de nº 3.367 de 10/04/2014 que altera o CTM no seu artigo 138 inciso III, base de cálculo para este ITBI é de R\$38.014,20. Quitação Municipal de 14/02/2014. O vendedor declara que o imóvel está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão. A CAIXA expressamente manifesta sua concordância com a presente compra e venda nos termos em que é celebrada. O(a)(s) comprador(a)(es) declara(m) que está(ão) adquirindo o imóvel no estado de conservação em que se encontra, eximindo o vendedor de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também de sua inteira responsabilidade, o pagamento relativo ao IPTU, despesas com energia elétrica, água, taxas de iluminação pública, taxas de limpeza urbana, taxas de condomínio e, se for o caso, a respectiva cota parte das despesas com a manutenção e conservação da área comum do condomínio, e demais taxas que venham a incidir sobre o imóvel. O(a)(s) comprador(a)(es), pela condição de arrendador(es) do imóvel, declara(m) a inexistência até o presente momento, de quaisquer débitos de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos com vencimento no período de vigência do contrato de arrendamento residencial com opção de compra, assumindo, em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data. **O(a)(s) comprador(es), declara(m) não ser(em) titular(es) de financiamento ativo nas condições do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nem ser(em) proprietário(s), promitente(s) comprador(es) de imóvel residencial urbano financiado no SFH em qualquer município do território nacional. Declara(m), ainda, não ser(em) proprietário(s) de imóvel residencial urbano, sem financiamento ou já quitado, situado no atual local de domicílio e nem no município do imóvel objeto deste contrato. Declara(m), ainda, não ser(em) promitente(s) comprador(es), promitente(s) cessionário(s), cessionário(s) ou proprietário(s) de imóvel residencial urbano concluído ou em construção no município em que**

Continua no Verso .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

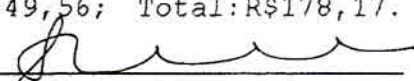




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>

CNM: 059345.2.0034085-71

exercem sua ocupação principal, nos municípios limítrofes e na região metropolitana, e nem no atual município de residência. O(a) (s) comprador(a)(es) e vendedor em comum acordo declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. Em decorrência, declaram-se solidariamente responsáveis pelos efeitos decorrentes dessa dispensa. Obriga(m)-se o(a)(s) comprador(a)(es) a respeitar(em) a **Convenção de Condomínio**. Inscrição Cadastral do Imóvel: 2.2.103.082.1768-057. As partes elegem o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes do contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Demais condições e especificações, são as constantes do contrato. Emolumentos.R\$121,33; Recomepe.R\$7,28; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$49,56; Total:R\$178,17. Dou fé. Santa Luzia, 14/02/2014. A Oficiala, 

AV-4/34085, em 14/02/2014 - PROTOCOLO: 75599, DE 14/02/2014 -

CLÁUSULAS RESTRITIVAS LEGAIS-

Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública, acima registrado, datado de 23/01/2014, o(a)(s) proprietário(a)(s) VALDER LÚCIO DE SOUZA e s/m SOLANE DO AMARAL DE SOUZA, acima qualificado(a)(s), ficam impedido(a)(s), conforme parágrafo 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/01/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação bem como, a qualquer tempo, subrogar a terceiros as obrigações previstas no contrato ora reportado. Emolumentos.R\$2,97; Recomepe.R\$0,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$0,99; Total:R\$4,14. Arquivamento: Emolumentos.R\$6,60; Recomepe.R\$0,42; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$2,22; Total:R\$9,24. Indicação de Registro: Emolumentos.R\$5,52; Recomepe.R\$0,36; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$1,80; Total:R\$7,68. Prenotação: Emolumentos.R\$5,71; Recomepe.R\$0,34; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$1,22; Total:R\$7,27. Dou fé. Santa Luzia, 14/02/2014. A Oficiala, 

AV-5/34085, em 20/03/2017 - PROTOCOLO: 85729, DE 07/03/2017 -

CERTIDÃO DE CASAMENTO-

Procede-se a esta averbação para constar, a requerimento das partes constantes da escritura de inventário e partilha abaixo registrada, Certidão de Casamento, datada de 17/02/2017, Matrícula 033118 01 55 1981 2 00182 146 0009838 - 93, do Registro Civil do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, que foi celebrado em 22/05/1981, sob o regime de comunhão parcial

Continua na ficha de nº3





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto
 Matheus Henrique Bibiano Fernandes - Escrevente Autorizado

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345 2 0034085-7

CONT. MATRICULA: 34085

FICHA Nº 3

de bens, o casamento de **VALDER LÚCIO DE SOUZA** com **Solane do Amaral**, que passou a assinar **SOLANE AMARAL DE SOUZA**. Consta à margem do Termo, as seguintes OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: "FOI REALIZADO O CASAMENTO EM VINTE E DOIS DE MAIO DE UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM. Casamento celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens. Anoto que foi registrado o nascimento DO CONTRAENTE em 1º Subdistrito desta Capital, livro: 282, fls. 157, termo 111.138; e o nascimento DA CONTRAENTE, em 1º Subdistrito desta Capital, livro: 285, fls. 178v, termo 113.133. Em 22/04/2015, faleceu **SOLANE AMARAL DE SOUZA** registrado neste cartório em 23/04/2015. L: 443 F: 40 T: 245187, conforme anotação à margem do termo". Emolumentos R\$14,62; Recomepe R\$0,88; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,87; Total R\$20,37. Dou fé. Santa Luzia, 20/03/2017. A Oficiala,

AV-6/34085, em 20/03/2017 - PROTOCOLO: 85729, DE 07/03/2017 - CERTIDÃO DE ÓBITO- Proceda-se a esta averbação para constar a requerimento das partes constantes da escritura de inventário e partilha abaixo registrada, Certidão de Óbito do Registro Civil do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, datada de 23/04/2015 do falecimento de **SOLANE AMARAL DE SOUZA**, Matrícula 033118 01 55 2015 4 00443 040 0245187 - 25, falecido em 22/04/2015. Consta à margem do Termo, as seguintes Observações / Averbações: "Deixa bens a inventariar. Não deixou testamento. Era a falecida casada neste Cartório com **VALDER LÚCIO DE SOUZA**, deixando três (03) filhos de nomes: Valder Lucio (32a), Fabrício (31a) e Tatiane (27a)". Emolumentos R\$14,62; Recomepe R\$0,88; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,87; Total R\$20,37. Dou fé. Santa Luzia, 20/03/2017. A Oficiala,

R-7/34085, em 20/03/2017 - PROTOCOLO: 85729, DE 07/03/2017 - INVENTÁRIO E PARTILHA ADMINISTRATIVA- Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 28/08/2015, lavrada às fls. 3/5 do Livro 2132, do Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, foi feito o inventário e partilha dos bens deixados por **SOLANE AMARAL DE SOUZA**, que era brasileira, balconista, CI MG3310654, PC/MG, CPF 108.571.586-86, nascida em 13/02/1959, natural de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliada na Rua Conceição do Pará, 355, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, falecida em Belo Horizonte-MG no dia 22/04/2015, conforme certidão de óbito expedida aos 22/07/2015, pelo Cartório do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, óbito matriculado sob o nº 033118 01 55 2015 4 00443 040 0245187 - 25, em que coube a (o)(s) outorgante(s) e reciprocamente outorgado(s): **1) VALDER LÚCIO DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, aposentado, CI M1354367,

Continua no Verso...

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>

CNM-059345 2 0034085-71

SSP/MG, CPF 293.520.536-72, nascido em 04/11/1958, natural de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado na Rua Conceição do Pará, nº 355, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG; 2) **TATIANE CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, agente penitenciária, CI MG10039510, SSP/MG, CPF 087.946.196-97, nascida aos 06/08/1987, natural de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliada na Rua Conceição do Pará, nº 355, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG; 3) **FABRÍCIO TADEU DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, CI MG10039446, SSP/MG, CPF 014.897.256-01, nascido em 11/04/1984, natural de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado na Rua Conceição do Pará, nº 355, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG; 4) **VALDER LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, CI MG10039461, SSP/MG, CPF 059.492.926-18, nascido aos 26/07/1982, natural de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado na Rua Conceição do Pará, nº 355, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, no imóvel desta matrícula avaliado por R\$48.240,31 coube ao meeiro numerado sob nº 1 acima, a fração ideal de 50% do imóvel no valor de R\$24.210,16; a herdeira numerada sob nº 2 acima, a fração ideal de 16,6667% do imóvel, no valor de R\$8.070,07; e a cada um dos herdeiros numerados sob os nºs. 3 e 4 acima, a fração ideal de 16,6666% do imóvel, no valor de R\$8.070,02 para cada um. Advogado assistente: Dr. Henrique de Almeida Amaral, brasileiro, advogado, solteiro, maior, OAB/MG sob nº 115.776, CPF 067.684.376-07, com endereço profissional estabelecido em Belo Horizonte-MG, na Avenida Augusto de Lima, nº 1800, 19 andar, Bairro Barro Preto, que assessorou e aconselhou os seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei. Foi declarado pelo inventariante nomeado pelas partes, nos termos do art. 990 do Código de Processo Civil, que está ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos na escritura relatados, inclusive da inexistência de testamento deixado pelo "de cujus". ITCD pago na importância de R\$1.764,00 em 09/07/2015 e na importância de R\$884,22, em 10/08/2015, totalizando assim o valor de R\$2.648,22, juntamente com outros bens, sendo avaliado o imóvel desta matrícula em R\$48.420,31. As partes declaram que não são empregadores rurais ou urbanos e não estão sujeitas à prescrições da Lei Previdenciária em vigor. Apresentadas Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais. Registro feito sem homologação judicial conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 1124-A, do Código de Processo Civil e provimento nº 164/CJ 2007, artigo 8º da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, de 28/02/2007, publicada no Minas Gerais do dia 02/03/2007. O(a)(s) outorgante(s) e reciprocamente outorgado(s) declara(m) sob responsabilidade civil e criminal, a inexistência de feitos, ações reais, pessoais reipersecutórias, em relação ao imóvel. Foram apresentadas

Continua na ficha de nº4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto
Matheus Henrique Bibiano Fernandes - Escrevente Autorizado

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM-059345.2.0034085-71

CONT. MATRICULA:34085

FICHA Nº 4

certidões da Lei 7.433 de 18/12/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. **As partes requerem e autorizam o Oficial de Registro Imobiliário competente a praticar todos os atos necessários ao registro da presente.** As partes foram cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme artigo 2º da Recomendação nº 3 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 15 de março de 2012. As partes foram cientificadas sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais, para a lavratura de escrituras relativas à alienação ou oneração de bens imóveis, para a maior segurança do negócio jurídico, nos termos do § 5º do artigo 160, do Provimento nº 260 de 18/10/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. A pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens resultou negativa, para o CPF 108.571.586-86, com código Hash: 1fe7. c9b5. 0fc4. c040. 23fd. 97e7. 639d. db9. 4282. a7ad. **Inscrição Cadastral do Imóvel: 221030821768057.** Emolumentos R\$475,52; Recomepe R\$28,53; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$194,24; Total R\$698,29. Arquivamento: Emolumentos R\$10,84; Recomepe R\$0,64; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$3,60; Total R\$15,08. Prenotação: Emolumentos R\$28,13; Recomepe R\$1,69; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6,02; Total R\$35,84. Dou fé. Santa Luzia, 20/03/2017. A Oficiala,

AV-8/34085, em 05/05/2017 - PROTOCOLO: 86213, DE 25/04/2017 - CERTIDÃO DE CASAMENTO- Procede-se a esta averbação para constar, a requerimento de Erlon Silva Dias, de 25/04/2017, Certidão de Casamento, datada de 18/04/2017, Matrícula 033118 01 55 2016 2 00311 244 0087 154 - 17, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, que foi celebrado em 07/04/2016, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL, **o casamento de FABRICIO TADEU DE SOUZA com ANA CLÁUDIA NASCIMENTO, que passou a assinar ANA CLÁUDIA NASCIMENTO DE SOUZA.** Consta à margem do Termo, as seguintes OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: **"FOI REALIZADO O CASAMENTO EM SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS"**. Emolumentos R\$14,62; Recomepe R\$0,88; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,87; Total R\$20,37. Arquivamento: Emolumentos R\$10,84; Recomepe R\$0,64; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$3,60; Total R\$15,08. Prenotação: Emolumentos R\$28,13; Recomepe R\$1,69; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6,02; Total R\$35,84. Dou fé. Santa Luzia, 05/05/2017. A Oficiala,

Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>

CNM-0593452.0034085-71

R-9/34085, em 29/06/2017 - PROTOCOLO: 86837, DE 20/06/2017 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Por contrato particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1561321-4, datado de 19/05/2017, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, em 3 (três) vias, o imóvel acima foi adquirido por: **WASHINGTON RODRIGO DE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 28/10/1991, motorista, CNH 05322979819, OT/MG, CPF 107.791.016-93, solteiro, Certidão de Nascimento sob nº 2621, livro nº 07-A, fls. 191, do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Quatituba, Município de Itueta, Comarca de Resplendor-MG, residente e domiciliado em Rua Jose Theotônio Laporte, 323, Casa, Bairro Belo Vale, Santa Luzia/MG, por compra a: **VALDER LÚCIO DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 04/11/1958, agente administrativo, CNH 00483352450, OT/MG, CPF 293.520.536-72, viúvo, conforme Certidão de Casamento sob matrícula 033118 01 55 1981 2 00182 146 0009838 -93, do Cartório de Registro Civil Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado em Rua Conceição do Pará, nº 355, Bairro Santa Inês, em Belo Horizonte/MG; **TATIANE CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, nascida em 06/08/1987, agente administrativo, CNH 04305144704, OT/MG, CPF 087.946.196-97, solteira, conforme Certidão de Nascimento sob matrícula 033118 01 55 1987 1 00706 218 0213597 - 71, do Cartório de Registro Civil Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado em Rua Conceição do Pará, nº 355, Bairro Santa Inês, em Belo Horizonte/MG; **FABRICIO TADEU DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 11/04/1984, supervisor, CNH 02474007216, OT/MG, CPF 014.897.256-01, casado no regime de comunhão parcial de bens, em 07/04/2016, conforme Certidão de Casamento sob a matrícula 033118 01 55 2016 2 00311 244 0087154 - 17, do Cartório de Registro Civil Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado em Rua Denilson de Oliveira Pinto, 50, AP 101, Bloco 2, Bairro Liberdade, Santa Luzia/MG; **VALDER LÚCIO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 26/07/1982, promotor de eventos, CNH 02557808108, OT/MG, CPF 059.492.926-18, solteiro conforme Certidão de Nascimento sob matrícula 033118 01 55 1982 1 00634 186 0127359-81, do Cartório de Registro Civil Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado em Rua Conceição do Pará, nº 355, Bairro Santa Inês, em Belo Horizonte/MG. Comparece neste ato como interveniente anuente: **ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileira, nascida em 26/02/1988, secretaria, CNH 05304202278, OT/MG, CPF 100.494.196-09, casada no regime de comunhão parcial de bens, em 07/04/2016, conforme Certidão de Casamento sob a matrícula 033118 01 55 2016 2 00311 244 0087154 - 17, do Cartório de Registro Civil Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado em Rua Denilson de Oliveira Pinto, 50, AP 101, Bloco 2, Bairro

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto
Matheus Henrique Bibiano Fernandes - Escrevente Autorizado

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0034085-71

CONT. MATRICULA:34085

FICHA Nº 5

Liberdade, Santa Luzia/MG, pelo preço de **R\$135.000,00**, Recursos Próprios: R\$15.733,46, Utilização da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$0,00, Desconto do FGTS: R\$0,00, Financiamento: **R\$119.266,54** concedido pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. O (a)(s) vendedor(a)(es) declara(m) sob as penas da Lei que até o presente momento inexistente em seu(s) nome(s) com referência ao imóvel transacionado qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data. O(s) vendedor(es) declara(m), sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) e de outros ônus incidentes sob o(s) mesmo(s). Os vendedores e compradores - devedores dispensam a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula. Foro da Sede da Seção Judiciária Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel deste contrato. **ITBI pago sobre R\$136.000,00, no valor de R\$2.720,00**, CEF em 13/06/2017. Quitação Municipal de 20/06/2017. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça. **O(a)(s) comprador(a)(es) declara(m) não ser(em) titulares de financiamento ativo no âmbito do SFH em qualquer município do território nacional. Declara(m) ainda, não ser(em) proprietário(s), cessionário(s) ou promitente(s) comprador(es) de imóvel residencial, sem financiamento ou já quitado, localizado no atual local de domicílio e nem no município do imóvel objeto do contrato. Obriga(m)-se o(a)(s) comprador(a)(es) a respeitar(em) a Convenção de Condomínio.** Foram apresentados e arquivados na CAIXA todos os documentos e certidões necessários à lavratura deste instrumento, conforme exige a Lei Federal 7433/85 e Decreto nº 93240/86. Foram apresentadas e arquivados na CAIXA todos os documentos necessários à lavratura deste instrumento bem como ao disposto no art. 780 e seu parágrafo 1º do Provimento nº 260/2013, da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Os vendedores/credora fiduciária e o comprador dispensam a apresentação das Certidões de Feitos e Ajuizados e estão cientes dos riscos inerentes a sua dispensa. As partes foram advertidas e têm ciência sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais para maior segurança no negócio jurídico, nos termos do § 5º do artigo 160 do Provimento nº 260/CGJ/2013/ Código de Normas-MG. Inscrição Cadastral do Imóvel: 2.2.103.082.1768-057. Demais condições e especificações são as constantes do contrato, pelas quais se obrigam os contratantes. Emolumentos R\$673,06; Recomepe R\$40,38; Taxa de Fiscalização

Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

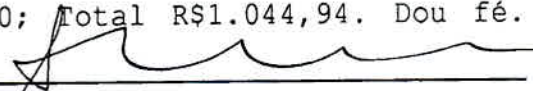
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 059345.2.0034085-71

Judiciária devida ao Estado R\$331,50; Total R\$1.044,94. Dou fé.
Santa Luzia, 29/06/2017. A Oficiala, 

R-10/34085, em 29/06/2017 - PROTOCOLO: 86837, DE 20/06/2017 -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Pelo contrato acima, o imóvel foi alienado em CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, pelo(a)(s) proprietário(a)(s): **WASHINGTON RODRIGO DE ANDRADE**, acima qualificado(a)(s), à Credora/Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Andreia Magrineli dos Reis, brasileira, economiária, solteira, CI MG-11.158.212, PC/MG, CPF 045.620.096-75, conforme procuração lavrada às folhas 59/60, do livro 5976-P, em 18/11/2015, no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 57/58 do livro 1026-P em 18/08/2016 no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no contrato assinado, pelo crédito de **R\$135.000,00**, a serem pagos da seguinte maneira: Sistema: SAC. - Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,1600%. - Efetiva: 8,4722%. - Prazos: Amortização: 360 meses. - Renegociação: 0 meses. - Encargo Inicial: R\$1.191,62. - Vencimento do 1º Encargo Mensal: 19/06/2017. - Reajuste dos Encargos: Cláusula 4ª. - Origem dos Recursos: FGTS. Valor da Garantia: R\$136.000,00. O devedor/fiduciante é possuidor direto e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é o expresso em moeda corrente, assinalado acima, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do instrumento, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Durante a vigência deste contrato e até a liquidação da dívida, o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) concorda(m), e assim se obriga(m), em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre escolha, conforme declara (m) o(s) mesmo(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) em documento anexo ao contrato, destinados às coberturas: MIP - morte decorrente de causas naturais ou acidentais e invalidez permanente ocorrida em data posterior à data da assinatura do contrato de financiamento do imóvel, causada por acidente pessoal ou doença, que determine a incapacidade total e permanente para o exercício da atividade laborativa principal do segurado, no momento do sinistro. DFI - prejuízos decorrentes de danos físicos ao imóvel dado em garantia do financiamento: incêndio, raio ou explosão; vendaval;

Continua na ficha de nº6 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto
Matheus Henrique Bibiano Fernandes - Escrevente Autorizado

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0034085-71

CONT. MATRICULA: 34085

FICHA Nº 6

desmoraonamento total; desmoraonamento parcial, assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural; ameação de desmoraonamento, devidamente comprovada; destelhamento; e inundação ou alagamento, ainda que decorrente de chuva. O(a)s devedor(a)(es)/fiduciante(s) confirma(m) que lhe(s) foi(ram) oferecida mais de uma opção de apólice de sociedades seguradoras diferentes com os respectivos custos efetivos do seguro habitacional. O valor do imóvel, para efeitos de venda em público leilão é de R\$136.000,00, atualizado monetariamente conforme cláusula décima sexta do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. Emolumentos R\$673,06; Recomepe R\$40,38; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$331,50; Total R\$1.044,94. Arquivamento: Emolumentos R\$35,23; Recomepe R\$2,08; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$11,70; Total R\$49,01. Indicação de Registro: Emolumentos R\$9,04; Recomepe R\$0,56; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$2,96; Total R\$12,56. Prenotação: Emolumentos R\$14,07; Recomepe R\$0,84; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$3,01; Total R\$17,92. Dou fé. Santa Luzia, 29/06/2017. A Oficiala,

AV-11/34085, em 05/11/2025 - PROTOCOLO: 120815, DE 28/10/2025 - LANÇAMENTO DE CEP DO IMÓVEL- Averba-se de Ofício nos termos do artigo 440-AQ, do Provimento 149/CNJ, de 30/08/2023, o CEP do imóvel desta matrícula que é: **33.110-580**. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos R\$0,00; Recomepe R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$0,00 - Isento-Ato praticado de Ofício. Selo Digital: JLW 23546 - Código de Segurança: 4281-6865-0294-0508. Dou fé. Santa Luzia, 05/11/2025. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *Assinatura*

AV-12/34085, em 05/11/2025 - PROTOCOLO: 120815, DE 28/10/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada no fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º da art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário acima, datado de 28/10/2025, instruído com a notificação feita ao fiduciante: **WASHINGTON RODRIGO DE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 28/10/1991, motorista, CNH 05322979819, OT/MG, CPF 107.791.016-93, solteiro, Certidão de Nascimento sob nº 2621, livro nº 07-A, fls. 191, do Cartório de Paz e Notas do

Continua no Verso . . .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 059345.2.0034085-71

Distrito de Quatituba, Município de Itueta, Comarca de Resplendor-MG, residente e domiciliado em Rua Jose Theotonio Laporte, 323, Casa, Bairro Belo Vale, Santa Luzia/MG, valor da consolidação R\$142.111,49. Apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão - ITBI, pago sobre R\$142.111,49, no valor de R\$2.842,23, em 13/03/2025, na Caixa Econômica Federal. Quitação Municipal datada de 23/10/2025, válida até 21/01/2026. **Inscrição Cadastral do Imóvel: 2.2.103.082.1768-057.** Código DAP: 4241-6 (1) Emolumentos R\$2.413,89; Recomepe R\$181,69; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$1.206,15; Total R\$3.801,73. Arquivamento: Código DAP: 8101-8 (11) Emolumentos R\$99,88; Recomepe R\$7,48; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$33,66; Total R\$141,02. ISS(2%) R\$53,73. Selo Digital: JLW 23546 - Código de Segurança: 4281-6865-0294-0508. Dou fé. Santa Luzia, 05/11/2025. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *Agnes*

AV-13/34085, em 05/11/2025 - PROTOCOLO: 120815, DE 28/10/2025 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Considerando a Consolidação da Propriedade Fiduciária averbada sob nº AV-12/34085 acima, **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 10, desta matrícula.** **Inscrição Cadastral do Imóvel: 2.2.103.082.1768-057.** Valor Fiscal: R\$142.111,49. Código DAP: 4140-0 (1) - Emolumentos R\$98,41; Recomepe R\$7,41; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$32,93; Total R\$138,75. Selo Digital: JLW 23546 - Código de Segurança: 4281-6865-0294-0508. Dou fé. Santa Luzia, 05/11/2025. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *Agnes*

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 05 de Novembro de 2025.

O Oficial Substituto

- Gilberto Geraldo Pinto Torres -

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082

SELO DE CONSULTA: JLW 23546
CODIGO DE SEGURANÇA: 4281.6865.0294.0508
Quantidade de atos praticados: 015
Ato(s) praticado(s) por: Gilberto Geraldo Pinto Torres
Emol: R\$ 2.837,76 - TFJ: R\$ 1.282,99
Valor Final: R\$ 4.120,75
ISSQN: R\$52,78 FIC:0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial-Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial-Álvora Estácio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial-Gilberto Geraldo Pinto Torres
Escriturante Autorizado
Matheus Henrique Bibiano Fernandes
COMARCA DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4E6XF-4RP29-RF7FB-M73LA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr